# DECRETO Nº 1291, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 15 / 03 / 2017

**Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS,** Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** a existência do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de Abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o referido cargo encontra-se sem ocupação;

**CONSIDERANDO** que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;

**R E S O L V E**:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **Aderson Cardoso Oliveira**, portador do RG nº 7724668 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº. 003.380.093-61, para ocupar o cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado na SEMSI.

**Parágrafo único.** O servidor opta pela remuneração de Guarda Municipal com direito à gratificação contida na Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, art.20, § 2º (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 15 de março de 2017.

***DARCI JOSÉ LERMEN***
*PREFEITO MUNICIPAL*